



VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A REFORMA DA MINI PRAÇA E A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR, LOCALIZADA NA RUA DAS PALMEIRAS, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda da comunidade local, que utiliza o espaço da mini praça para lazer, convivência social e práticas de atividades físicas.

Atualmente, o local encontra-se necessitando de melhorias estruturais, visando proporcionar mais segurança, conforto e acessibilidade aos moradores. Além disso, a instalação de uma academia popular contribuirá significativamente para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, incentivando a prática de exercícios físicos, especialmente entre idosos, jovens e demais munícipes.

Dessa forma, a revitalização do espaço público tornará o ambiente mais adequado para o convívio comunitário, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo o bem-estar da população.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
**DR. FERNANDO
SANTÓRIO**



Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de abril de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

